



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Parauapebas, 27 de outubro de 2016.

Ofício nº 231/2016

A SUA EXCELENÇA O SENHOR
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a esta Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida pela Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a criação do Instituto de Educação e Cultura de Parauapebas - IEPA, e dá outras providências.

Solicitamos URGÊNCIA na aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos da Carta Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,


VALMIR QUEIROZ MARIANO
Prefeito Municipal

